



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a conclusão do calçamento na Rua Constantino Rosestolato Filho e na Rua Antônio F. da Silva - Fabião, localizadas no Bairro Alves Siqueira”.

JUSTIFICATIVA

Observando as dificuldades enfrentadas constantemente, visto que em períodos chuvosos o local torna-se quase intransitável, devido ao excesso de barro e em épocas de estiagem o acúmulo de poeira é extremamente prejudicial à saúde causando problemas respiratórios.

Visando os anseios dos moradores, observo a necessidade de oferecer aos mesmos, melhor qualidade de vida.

A pavimentação possibilita o desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos usuários e ampliando de forma participativa a interação da comunidade.

Sendo só para momento e sabedor do comprometimento do Poder Executivo Municipal para com o nosso município, me coloco, a disposição para quaisquer demandas, apresentando protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Guaçuí, 29 de outubro de 2018.


Paulo Henrique Couzi Rosa
-Autor-


José Lúcio Crise Celestino
-Autor-